

# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## ANEXO I – CANDIDATURA A ESTÁGIO FEDERATIVO DE KARATE-DO

<b>Designação</b>	
<b>Local</b>	
<b>Data</b>	
<b>Organizador</b>	
<b>Estilo (escola)</b>	
<b>Programa</b>	
<b>Preletores</b>	<b>1</b>
	<b>2</b>
	<b>3</b>
<b>Conteúdos</b>	<b>1</b>
	<b>2</b>
	<b>3</b>
	<b>4</b>
<b>Procedimentos de inscrição</b>	
<b>Valor da inscrição</b>	
<b>Anexar cartaz</b>	
<b>Anexar certificado de participação</b>	
<b>Anexar comprovativo de pagamento conforme estipulado no Regulamento de Taxas</b>	
<b>Declaração de Responsabilidade</b>	
<p>A entidade organizadora supra citada candidata-se à parceria com a FNK-P para a realização do Estágio Federativo de Karate-Do acima mencionado e garante o cumprimento de todos os requisitos descritos no Regulamento de Karate-Do, sendo responsável por assegurar o seguro desportivo das instalações e dos praticantes inscritos, pelo envio do relatório do mesmo, bem como pelas consequências do seu cancelamento (caso se verifique).</p>	

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Assinatura e carimbo da Organização